

DECRETO Nº. 001/2023
DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre o calendário de Feriados e Ponto Facultativos a serem comemorados anualmente no âmbito do Município de Campo Grande/AL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/AL, no uso de suas atribuições legais a que se refere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO como datas festivas e folclóricas que fazer parte do acervo cultural do Município de Campo Grande/AL, bem como os Pontos facultativos anuais e em consonância com os calendários Federal e Estadual.

DECRETA:

Art. 1º - São considerados como Feriados Municipais as seguintes datas:

1. **20 DE FEVEREIRO**, (CARNAVAL);
2. **21 DE FEVEREIRO**, (CARNAVAL);
3. **22 DE FEVEREIRO**, (CARNAVAL); (Eventual)
4. **07 DE ABRIL**, Sexta-Feira da Paixão;
5. **21 DE ABRIL**, dia de Tiradentes;
6. **1º DE MAIO**, Dia Mundial do Trabalho;
7. **31 DE MAIO**, Emancipação Política de Campo Grande;
8. **01 DE JUNHO**, Emancipação Política de Campo Grande; (Eventual)
9. **08 DE JUNHO**, Corpus Christi;
10. **24 DE JUNHO**, São João;
11. **29 DE JUNHO**, São Pedro;
12. **07 DE SETEMBRO**, Independência do Brasil;
13. **16 DE SETEMBRO**, Emancipação Política de Alagoas;
14. **12 DE OUTUBRO**, Nossa Senhora Aparecida;
15. **15 DE OUTUBRO**, Dia do Professor;
16. **28 DE OUTUBRO**, Dia do Servidor Público;
17. **2 DE NOVEMBRO**, Dia de Finados;
18. **15 DE NOVEMBRO**, Proclamação da República;
19. **20 DE NOVEMBRO**, Dia da Consciência Negra; (Eventual),
20. **30 DE NOVEMBRO**, Dia Estadual do Evangélico;
21. **8 DE DEZEMBRO**, Nossa Senhora da Conceição (Eventual);
22. **13 DE DEZEMBRO** (SANTA LUZIA PADROEIRA DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE);
23. **24 DE DEZEMBRO**, antevéspera de Natal;

24. 25 DE DEZEMBRO, Natal; e
25. 31 DE DEZEMBRO, antevéspera de ano novo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Campo Grande/AL, 04 de janeiro de 2023.



TEOGENES HIGINO MELO LESSA
Prefeito

CERTIFICO que este **DECRETO** foi publicado no quadro de avisos públicos do município no dia 04 de janeiro de 2023.



ARNALDO HIGINO LESSA
Secretário de Administração